



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 4/2026 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Resultado do recurso das inscrições

RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto em face da candidatura de **Marilene Fontoura Alves**, sob o fundamento de que a candidata se encontra em exercício de cargo de direção, situação que, segundo o recorrente, enquadra-se na vedação prevista no item **5.4, inciso IV**, do Edital.

Recebido o recurso, a Comissão Eleitoral Central procedeu à análise dos argumentos apresentados e à verificação das informações funcionais pertinentes.

FUNDAMENTAÇÃO

Conforme apurado pela Comissão Eleitoral Central, restou constatado que a candidata exerce cargo de direção, enquadrando-se na hipótese prevista no item **5.4, inciso IV**, do Edital, que estabelece

Não poderão inscrever-se como candidatos(as):

IV – estiver em exercício de cargo de direção, exceto cargos de diretor(a)-geral e de reitor(a).

Considerando que a vedação editalícia excepciona apenas os cargos de Diretor(a)-Geral e Reitor(a), hipótese na qual a candidata não se enquadra, verifica-se a existência de impedimento para a manutenção de sua candidatura.

DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão Eleitoral Central decide:

I – DEFERIR o recurso interposto;

II – INDEFERIR a candidatura da Técnica Administrativa em Educação, Marilene Fontoura Alves, em razão do impedimento previsto no item 5.4, inciso IV, do Edital.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral Central

PORTARIA 14/2026 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 3 de julho de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aisamaque Gomes de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/07/2026 19:59:42.
- **Aurelio Jose Antunes de Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/07/2026 20:02:37.
- **Michele dos Santos da Silva, 20241ALG41I0011 - Discente**, em 17/07/2026 20:04:00.
- **Mariana Muniz Sampaio, PEDAGOGO-AREA**, em 17/07/2026 20:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 874077
Verificador: fd4309a50a
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001